

審 計 署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

第 2/2008 號審計長批示

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 2/2008

審計長行使第11/1999號法律第十四條賦予的職權，作出本批示：

一、授權審計長辦公室主任趙占全碩士，以便在本辦公室範圍內從事下列工作：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權並接受名譽承諾；
- (三) 批准特別假期，以及就年假批准請求及因個人理由或工作需要累積年假作出決定；
- (四) 代表審計署簽訂所有編制外和散位之合同；
- (五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但僅限於不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 批准免職及解除合同；
- (七) 批准以編制外合同或散位制度聘任的人員職級內的職階變更；
- (八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (九) 根據現行法例之規定，准許按經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》發放有關人員的年資獎金及津貼；
- (十) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；
- (十一) 批准人員及其家屬到衛生局接受健康檢查委員會檢查；
- (十二) 決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- (十三) 批准公務員及服務人員參與澳門特別行政區舉行的，又或在上項所指條件下在澳門特別行政區以外舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十四) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；
- (十五) 准許為人員、物品與設備、不動產與車輛投保；
- (十六) 批准作出由載於審計署本身預算及行政當局投資與發展開支計劃預算開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissária da Auditoria manda:

1. É delegada no chefe do meu Gabinete, mestre Chio Chim Chun, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Outorgar, em nome do Comissariado da Auditoria, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 8) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 9) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;
- 10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;
- 11) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 12) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 13) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 14) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
- 15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do orçamento privativo e do orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cin-

得財貨和勞務之開支，但以澳門幣拾伍萬元為限；如屬獲批准免除競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十七) 除上項所指開支外，還准許作出審計署內每月運作所必需和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃及動產租賃、水電費用、清潔服務費用、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

(十八) 准許載於預算內之撥款帳目開支的支付，但須根據現行法例之規定，證實為合法、有預留款項和已獲有權限實體准許；

(十九) 以審計署的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(二十) 批准就存檔於辦公室的文件提供資料、查詢及發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 簽署屬辦公室職責範圍內發給澳門特別行政區及以外的實體和機構的文書；

(二十二) 准許金額最高達澳門幣五千元的招待費。

二、透過經審計長認可並公布於《澳門特別行政區公報》的批示，本辦公室主任可將有利於審計署運作的權限轉授。

三、對行使本授權所作出的行為，得進行必要訴願。

四、本授權不影響收回權、監管權及廢止權的行使。

五、廢止刊登於二零零七年六月二十日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第3/2007號審計長批示。

六、本辦公室主任自二零零八年二月二十七日起在本授權範圍內作出的行為予以追認。

二零零八年二月二十九日

審計長 蔡美莉

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零八年一月二十三日的批示：

黃振方學士——港務局確定性委任之第二職階顧問高級技術員，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第

quenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Comissariado da Auditoria, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

18) Autorizar o pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, nos termos da lei;

19) Outorgar, em nome do Comissariado da Auditoria, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pela Comissária da Auditoria, o chefe do meu Gabinete poderá subdelegar a competência para a prática dos actos que forem julgados adequados ao bom funcionamento do Comissariado da Auditoria.

3. Dos actos praticados no uso da delegação de competências aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

5. É revogado o Despacho da Comissária da Auditoria n.º 3/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2007.

6. São ratificados os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito da presente delegação de competências, desde 27 de Fevereiro de 2008.

29 de Fevereiro de 2008.

A Comissária, *Choi Mei Lei Fátima*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 23 de Janeiro de 2008:

Licenciado Wong Chan Fong, técnico superior assessor, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Capitania dos Portos — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Comissariado, nos termos